



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Coordenação de Transporte Escolar
www.pmvc.ba.gov.br



C.I 020/2023

Vitória da Conquista, 18 de janeiro de 2023.

Protocolo GEP 67696/2022

Ao Senhor

THIAGO LEAL MENEZES

Coordenador de Compras e Patrimônio - SMED

Assunto: Resposta pedido de impugnação licitação transporte professores

Senhor coordenador,

CONSIDERANDO a apresentação de Impugnações ao PE 002/2023 referente ao processo licitatório para contratação de empresa especializada para realização do transporte de professores deste Município;

CONSIDERANDO que alguns questionamentos podem ser pertinentes e sua alteração de interesse da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise minuciosa das impugnações e suas considerações e o tempo exíguo ante a data prevista para o pregão;

É a presente para solicitar a SUSPENSÃO do PE 002/2023 para que se possa fazer algum ajuste necessário no Edital.

Atenciosamente.

Cinara de Jesus Fagundes Silva
Coordenadora de Transporte SMED
Matrícula: 245962



RATIFICAÇÃO EM: 12 de janeiro de 2023. AUTORIDADE COMPETENTE: Ramona Cerqueira Pereira - Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2022 -SMED

Processo n.º 49762/2022 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através da PREGOEIRA DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, informa a suspensão do processo em decorrência de divergência entre a data de acolhimento das propostas publicizada no Diário do Município e DOU e o sistema licitacoes-e. Será publicada nova data para continuidade do certame nos meios eletrônicos exigidos pela legislação.

Damara Moura Pereira de Brito
Pregoeira

II AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2023 -SMED

Processo n.º 67.696/2022 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através da PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 21.906 de 17 de maio de 2022, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, vem tornar público aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital do processo licitatório em epígrafe disponível em: www.licitacoes-e.com.br, sob n.º **981453**, recebido por meio do endereço eletrônico compraslicitasmed@gmail.com em 17/01/2023, pela pessoa THAÍS DE SOUZA ARCANJO – ADVOGADA – OAB/BA 49.597, inscrita no CPF sob n.º 062.870.235-38. Informamos aos interessados que o conteúdo da presente impugnação se encontra disponível no link abaixo: <https://drive.google.com/drive/folders/1jNX4XoIAVPs9L4RxD2CYQrc0lmlqMjLI>

Sérgio Nascimento Santos
Pregoeiro

EXTRATO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 064/2022

Fica anulado o Lote 08 do Pregão Eletrônico 064/2022, processo administrativo 35006/2022. Conforme decisão constante dos autos do respectivo processo e do parecer jurídico n.º 179/2022. Objeto (...)fornecimento de Equipamentos de Rede, Fibra Óptica e Prestação de Serviço de Confecção de Plaquetas de Identificação (...). Vitória da Conquista - Bahia, 12 de janeiro de 2023. Edimário Freitas de Andrade Junior – Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2023 - SMED

Processo n.º 671.696/2022 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante as atribuições previstas na legislação vigente, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 21.906 de 17 de maio de 2022, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, vem tornar público aos interessados acerca do recebimento de Pedidos de Impugnação ao Edital do processo licitatório em epígrafe disponível em: www.licitacoes-e.com.br, sob n.º **981453**, recebido por meio do endereço eletrônico compraslicitasmed@gmail.com em 16/01/2023, pela pessoa ANDRÉA AMORIM – ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – ADVOGADA – OAB/BA 21.177, inscrita no CPF sob n.º 961.218.745-20 e em 17/01/2023, pela pessoa THAÍS DE SOUZA ARCANJO – ADVOGADA – OAB/BA 49.597, inscrita no CPF sob n.º 062.870.235-38. Em tempo, informamos a suspensão do processo para análise dos Pedidos de Impugnação e possíveis adequações ao edital. Será publicizada



nova data para continuidade do Certame nos meios eletrônicos exigidos pela legislação.

Sérgio Nascimento Santos
Pregoeiro

CHAMADA PÚBLICA

2ª ATA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2023 SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.446/2022

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três às 08:00 horas, na sala de reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde deste município, situada na Rua Rotary Club, 69, Bairro Centro reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente, **Sra. Cintia Alves da Silva Araújo**, primeiro (a) relator(a), **Sra. Valdirene Alves Macedo** e segundo(a) relator(a) **Sra. Zilmária Pereira dos Santos**. Reuniram-se todos para apreciar documentação relativa à **Chamada Pública nº 001/2023-SMS**, relacionado **CREDENCIAMENTO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**, cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 16, Edição 3.351, terça-feira, 03 de janeiro de 2022, Página 11; Diário Oficial da União nº 2, Seção 3, página 146, edição de terça-feira 03 de janeiro de 2022 e Diário Oficial do Estado da Bahia Ano CVII, N.º 23.575 edição de quarta-feira, 04 de janeiro de 2023, com a finalidade de verificação da documentação para habilitação da empresa credenciada. Dando início aos trabalhos verificou-se documentação da seguinte empresa interessada no presente certame: **ILANA SEIXAS LADEIA, CNPJ: 33.681.887/0001-80**. A Comissão de Licitação procede com a abertura do **Envelope 01** – para a fase de Habilitação, após verificação e análise da documentação de habilitação da empresa acima mencionada, faz saber que a mesma obedece às exigências do instrumento convocatório no que se refere à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Após verificação da documentação constante nos autos do procedimento administrativo em tela pode-se verificar que a empresa supramencionada foi declarada **HABILITADA**, a saber: **ILANA SEIXAS LADEIA, CNPJ: 33.681.887/0001-80**. Dando continuidade ao certame procede-se a abertura do **Envelope 2 – Avaliação Técnica**, cuja documentação será encaminhada à apreciação de Comissão Técnica, conforme disposto no edital, tendo em vista a designação da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação encerra a presente ata, que eu, **Valdirene Alves Macedo**, lavrei e após lida e achada conforme, segue devidamente datada e assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Vitória da Conquista, 17 de janeiro de 2023.

Cintia Alves da Silva Araújo
Presidente da Comissão

Valdirene Alves Macedo
Primeiro(a) Relator(a)

Zilmária Pereira dos Santos
Segundo(a) Relator(a)

AVISO DE 2ª REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022 – FSVC.

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC
AVISO DE 2ª REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022 –

FSVC.

A FSVC–BA informa a todos a 2ª REABERTURA do prazo da chamada pública 007/2022 para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de Serviços Especializados de Saúde (Plantões Médicos/Consultas/Procedimentos/Atendimentos de Urgência e Emergência) de forma complementar, conforme edital. A entrega da documentação será na sede da FSVC na Av. Macaúbas, 100, Bairro: Patagônia, Vitória da Conquista - BA

dom.pmvc.ba.gov.br